



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 049/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.582.611,83 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 370101 - Aquisição de Veículo para o Gabinete sit 58249 - c/c 76.195-8 - exercício anterior, no valor de R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos), e da Fonte 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70101 - Aquisição de Veículo para o Gabinete sit 58249 - c/c 76.195-80, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), da Fonte 60162 - Pavimentação Estrada Vicinal - SICONV 915379 Estrada Pavão 2º Trecho, no valor de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, e quinhentos reais), e da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.



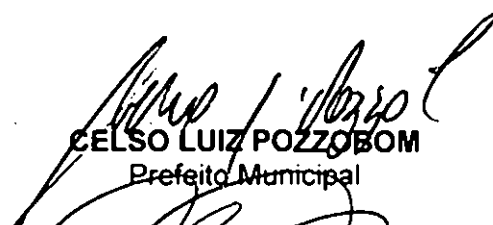
UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

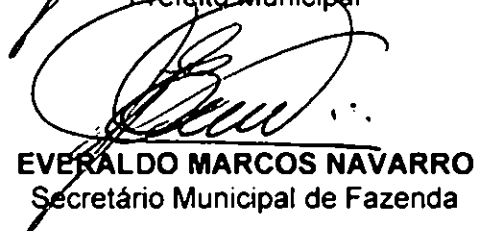
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	19	1	março
		20	24
DE N.º	12974		
UMUARAMA	19	1	03
		20	24
Natalia			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 069 DE 12/03/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26 782 0005 1105	Construção, Reforma, Estruturação e Ampliação de Terminal Rodoviário	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 73 000,00
15 451 0005 2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Opcão de Tapas, Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4 4 90 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60162	R\$ 859 500,00
TOTAL GERAL R\$				932.500,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28 846 0000 3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3 3 30 93 00 00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	370101	R\$ 101,83
28 846 0000 3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3 3 30 93 00 00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	70101	R\$ 10,00
TOTAL GERAL R\$				111,83

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23 691 0007 2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	R\$ 150 000,00
23 691 0007 2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370113	R\$ 750 000,00
23 691 0007 2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3 3 90 40 00 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	370113	R\$ 311 337,00
23 691 0007 2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	370113	R\$ 438 663,00
TOTAL GERAL R\$				1.650.000,00
TOTAL GERAL				2.582.611,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 069 DE 12/03/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTE	VALOR
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 73.000,00
TOTAL GERAL R\$					73.000,00
TOTAL GERAL					73.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Aquisição de Veículo para o Gabinete sit 58249 - c/c 76.195-8 -	101.83	0.00	370101	101.83
Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2024			370101	101.83
Saldo atual			370101	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78 505-9 - exercício	1.506.468,08	0.00	370113	1.506.468,08
Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2024			370113	1.500.000,00
Saldo atual			370113	6.468,08